

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004 2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de JANDUIS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa ALDO ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ: 26.536.689/0001-67, com endereço à Rua Joaquim Marcelino da Silva. 1000 - Centro - Serra do Mel/RN.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

JANDUIS - RN, 26 de Abril de 2022

CARLOS ALBERTO ALMEIDA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 52510757

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/04/2022.
EDIÇÃO 1389. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>